

Exame de Avaliação Profissional

(A que se refere alínea g) do n.º 1 do art.º 15.º
do Decreto Lei n.º 310/2009 de 26 de Outubro)

31 Janeiro 2015**VERSÃO B**

OTOC
ORDEN dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS

QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS**Questão 46.:**

Os TOC António e João pretendem constituir uma sociedade de profissionais para o exercício da profissão. O que devem fazer?

- ☒ a) Constituir a sociedade e requerer a respectiva inscrição. 9º 1
- b) Constituir uma sociedade comercial ou civil e solicitar o registo do respectivo responsável técnico.
- c) Apresentar ao conselho directivo da Ordem uma proposta de pacto social para aprovação.
- d) Não há qualquer obrigação de registo ou inscrição de sociedades na OTOC.

Questão 47.:

Maria presta serviços de TOC, como trabalhadora independente, numa sociedade de contabilidade. Pode ceder a sua pontuação à gerência da sociedade?

- a) Não, a pontuação é pessoal e intransmissível.
- b) Sim, a cedência de pontuação está expressamente prevista no Estatuto da OTOC.
- c) Sim, nas sociedades de contabilidade, a pontuação dos colaboradores é agregada.
- ☒ d) Não, apenas os trabalhadores dependentes da sociedade de contabilidade podem ceder a pontuação, desde que a gerência seja constituída exclusivamente por TOC.

8º 6

Questão 48.:

A Associação Comercial de Évora pretende prestar aos membros serviços de contabilidade.

O que deve fazer?

- a) As associações não podem desenvolver actividades lucrativas.
- b) Contratar um TOC.
- c) Contratar um TOC e nomear, junto da OTOC, um responsável técnico.
- ☒ d) As associações não podem, nos termos do Estatuto da OTOC, prestar serviços de contabilidade.